



14/11/2017 a 13/11/2018. Valor Total: R\$8.954,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801041 Fonte: 188000000 - 2017NE801042 Fonte: 188000000 - 2017NE801043. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 18/01/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2017 - UASG 153061

Nº Processo: 23071019041201798.
PREGÃO SISPP Nº 116/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CNPJ Contratado: 10315821000170. Contratado : ROBERTO GIANNICHI FILHO - ME -.Objeto: Fornecimento de pinus para atender CBR/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/12/2017 a 06/12/2018. Valor Total: R\$12.900,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801508. Data de Assinatura: 07/12/2017.

(SICON - 18/01/2018) 153061-15228-2018NE800070

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 852893/2017, Nº Processo: 23071023610201708, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Conveniente: FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENS PESQ E EXTENSAO CNPJ nº 00703697000167, Objeto: O projeto objetiva desenvolver um modelo de referência (técnico, administrativo, jurídico e financeiro) para implementação de

ações que reduzam o desperdício e o consumo de energia elétrica em instituições de ensino superior brasileiras. Tomando por projeto piloto ações de gestão do consumo energético, implantação de uma minirrede com sistema de monitoramento e medição inteligente e, aplicação de conceitos de Tecnologia da Informação e Telecomunicações em um ramal de distribuição da Universidade Federal de Juiz de Fora, Valor Total: R\$ 2.001.600,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.600,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R\$ 1.985.299,50; 2019 - R\$ 14.700,50. Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE801966, Valor: R\$ 368.962,68, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 44505204; Num Empenho: 2017NE801965, Valor: R\$ 951.512,10, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33503004; Num Empenho: 2017NE801964, Valor: R\$ 603.268,66, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33503904; Num Empenho: 2017NE801963, Valor: R\$ 5.711,20, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33503604; Num Empenho: 2017NE801962, Valor: R\$ 16.545,36, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33503304; Num Empenho: 2017NE801961, Valor: R\$ 54.000,00, PTRES: 108058, Fonte Recurso: 0112915066, ND: 33501801, Vigência: 07/12/2017 a 31/12/2019, Data de Assinatura: 07/12/2017, Signatários: Concedente: MARCUS VINICIUS DAVID CPF nº 651.123.006-63, Conveniente: JOSE HUMBERTO VIANA LIMA JUNIOR CPF nº 223.997.803-10.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EDITAL Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2018 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2018

O Reitor da Universidade Federal de Lavras no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Documento Eletrônico nº 23090.001065/2018-43, do Departamento de Direito, resolve retificar o Edital PRGDP nº 4, publicado no DOU de 15/1/2018, Seção 3, páginas 47 e 48, conforme a seguir.

No quadro do subitem 1.1., acrescentar a área abaixo especificada:

Depto	Área	Titulação mínima exigida	Regime de trabalho	Nº de Vagas
Depto Direito	Direito Civil	Graduação em Direito	40 horas semanais	1

No quadro do item 5.9, acrescentar a vigência abaixo especificada:

Área	Motivo	Previsão de término do afastamento
Direito Civil	Afastamento para capacitação	01/11/2018

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 33, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. DEPARTAMENTO: Bioquímica e Imunologia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Imunologia. TITULAÇÃO: Doutorado em Imunologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:30, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "currículo vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com

visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Doutor será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 34, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve PRORROGAR, a partir de 18/02/2018, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do processo seletivo para provimento de cargo na classe de PROFESSOR SUBSTITUTO do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina:

- Área de Conhecimento: Clínica Médica. Edital nº 435/2017, de 11/07/2017, publicado no DOU de 12/07/2017, Seção 03, página 70; homologado pelo Edital nº 508/2017, de 17/08/2017, publicado no DOU de 18/08/2017, Seção 3, página 65.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAIS DE 18 DE JANEIRO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Nº 35 - Unidade: Faculdade de Farmácia
Departamento: Análises Clínicas e Toxicológicas
Área de Conhecimento: Microbiologia Clínica
Edital: nº 586, de 28/09/2017, publicado no DOU de 29/09/2017
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Vivian Nicolau Gonçalves
2º lugar: Ana Paula Moreira Franco Luiz
3º lugar: Ana Paula Morais Martins Almeida
4º lugar: Fábio Pio Dornas
5º lugar: Ana Luiza Freire
Data de Homologação Interna: 28/11/2017

Nº 36 - Unidade: Escola de Belas Artes
Departamento: Artes Plásticas
Área de Conhecimento: Teoria e Prática em Gravura: Xilo, Metal, Lito e Serigrafia: Desdobramentos
Edital: nº 646, de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Hortência Nunes Abreu
2º lugar: Iara Inchausti Ribeiro Vilhena
3º lugar: Ariel Ferreira Costa
4º lugar: Fernanda Cecília Campos Coimbra
5º lugar: Alexandre Furst
Data de Homologação Interna: 28/12/2017

Nº 37 - Unidade: Escola de Belas Artes
Departamento: Artes Plásticas
Área de Conhecimento: Conservação e Restauração de Escultura e Pintura
Edital: nº 674, de 12/12/2017, publicado no DOU de 13/12/2017
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Amanda Cristina Alves Cordeiro
Data de Homologação Interna: 28/12/2017

Nº 38 - Unidade: Escola de Enfermagem
Departamento: Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública
Área de Conhecimento: Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública
Edital: nº 660, de 06/12/2017, publicado no DOU de 07/12/2017
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Laís Santos de Magalhães Cardoso
2º lugar: Marco Aurélio de Souza
3º lugar: Rafaela Cerqueira Costa Schreck
4º lugar: Roberta Porto Silva
Data de Homologação Interna: 08/01/2018

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 39, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Calor e Fluidos ou Energia ou Equipamentos Térmicos
Edital: nº 593, de 05/10/2017, publicado no DOU de 06/10/2017
Vagas: 01 (uma)
Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

